

## DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

### SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

- 1) Formulário de Requerimento, **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>**;
- 2) Procuração (se necessário), **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>**;
- 3) Cópia do RG do Responsável Legal;
- 4) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (se possuir CNPJ);
- 5) Declaração de Existência ou não de Passivos, **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>**;
- 6) Certidões de matrículas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) das áreas ocupadas pelo empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão ou consulta digital de até 30 dias da data da abertura do processo);
- 7) Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEMAPLAN para a atividade pretendida na área do empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão de até 180 dias da data da abertura do processo);
- 8) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>**;
- 9) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 10) Para todas as solicitações localizadas em imóveis rurais, definidos pela IN MMA nº 02/2014, é obrigatória a apresentação do registro no CAR, contendo as informações declaradas no Sistema, incluindo o mapeamento do imóvel com a legenda;
- 11) Planta Ambiental (de acordo com as orientações de procedimento de elaboração);  
Observações:
  - a) Para os casos de intervenção em APP, considerar as intervenções para movimentação de máquinas e bota-fora de solo, caso houver;
  - b) Sobrepor a situação pretendida à imagem de satélite atual;
  - c) A planta deverá estar legível em tamanho A4. Caso isso não ocorra, a planta deverá ser subdividida.
- 12) Laudo Técnico para fins de autorização para supressão de vegetação, corte de árvores isoladas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP) (de acordo com as orientações de procedimento de elaboração);



Observação: Identificar as árvores em campo, caso houver, com a mesma numeração constante na Planta Ambiental, no MCE e no Laudo Técnico.

**13)**Laudo de Fauna para supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma Mata Atlântica:

- a) em estágio médio, quando a vegetação a ser suprimida for igual ou superior a 0,2 ha;
- b) em estágio inicial de regeneração, quando a vegetação a ser suprimida for igual ou superior a 1,0 ha e estiver localizada contígua a APP ou conectada com fragmentos florestais de vegetação nativa. Entende-se por área contígua quando não houver barreira física tais como edificações e arruamento.

**14)**Protocolo do pedido de outorga do Departamento de Águas e Energia Elétrica (para as intervenções em APP com interferências em corpo hídrico);

**15)**Comprovante de Inscrição do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP);

**16)**Comprovante de vínculo com o imóvel, caso o responsável pelo empreendimento não seja o proprietário;

**17)**Para Microempreendedor Individual (MEI):

- Certificado de condição de MEI;
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF.**
- 2) Os documentos deverão ser assinados digitalmente. Este serviço está disponível gratuitamente para o cidadão no portal [gov.br](http://gov.br).**